

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 25/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Torna pública a **relação PROVISÓRIA dos aprovados e classificados na Terceira Etapa – DAS PROVAS do Processo Seletivo**, realizado no dia 07 de julho de 2019, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA n. 10/2019, sendo:

NOTA FINAL	NOME	INSC.	PORT.	C.ESP.	R.D.OFIC.	C.INFORM.	C.R.INTER.	DISSERT.
96,00	RAQUEL ALFARO OVANDO	14	10,00	50,00	6,00	10,00	10,00	10,00
92,00	PALOMA LEONEL RODRIGUES ANTONIOU	10	10,00	48,00	8,00	10,00	8,00	8,00
89,00	JEOVÁ RIBEIRO PEREIRA	2	8,00	48,00	6,00	8,00	10,00	9,00
88,00	GABRIELA DE LIMA VIEIRA	28	8,00	48,00	4,00	8,00	10,00	10,00
87,00	MARGARETE SILVA CUBA	25	6,00	48,00	6,00	8,00	10,00	9,00
82,00	MÔNICA ALESSI ZANUTO	7	6,00	44,00	6,00	10,00	6,00	10,00
82,00	SUELY BEZERRA DOS SANTOS	32	6,00	42,00	6,00	10,00	10,00	8,00
82,00	JULIANE JÉSSICA FERREIRA	35	4,00	44,00	6,00	10,00	10,00	8,00
80,00	ELIETE DE CARVALHO MARGUTTI	30	8,00	40,00	8,00	10,00	8,00	6,00
80,00	RENATA SOARES DE SOUZA	17	8,00	42,00	4,00	10,00	6,00	10,00
80,00	MARIELLY TUMITAN ZECHI	38	4,00	44,00	8,00	8,00	6,00	10,00
80,00	MARIA DE LOURDES SÁ GUAZI	11	4,00	44,00	8,00	8,00	8,00	8,00
80,00	MARIA EDUARDA COSTA FERRI	21	8,00	38,00	6,00	10,00	8,00	10,00
80,00	UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS	4	6,00	44,00	4,00	10,00	8,00	8,00
79,00	DEBORA E SILVA NASCIMENTO	5	6,00	42,00	4,00	10,00	10,00	7,00
79,00	MARIA DAS GRAÇAS CHAMIM FREITAS	12	4,00	42,00	8,00	8,00	8,00	9,00
79,00	KATIA SANTANA SOUZA ANDRE	34	6,00	40,00	6,00	10,00	8,00	9,00
78,00	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SOUZA	33	6,00	40,00	8,00	8,00	8,00	8,00
78,00	MARIA MARCIA DE ASSIS BARBOSA	3	6,00	40,00	6,00	10,00	6,00	10,00
76,00	EMERSON TAVARES DE SOUZA	27	6,00	38,00	4,00	10,00	10,00	8,00
75,00	VANESSA MEDEIROS MALACRIDA SILVA	44	6,00	42,00	8,00	8,00	6,00	5,00
74,00	PAULA REGINA AGUIAR VILLAR REAL BEZERRA	19	4,00	38,00	6,00	10,00	8,00	8,00
73,00	MARCELO PARRAO GUILHEM	29	8,00	40,00	4,00	8,00	8,00	5,00
72,00	LARA TELLES PERES	39	6,00	40,00	2,00	8,00	8,00	8,00
72,00	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	23	6,00	38,00	4,00	10,00	4,00	10,00
71,00	GISLENE DE SOUZA PINHEIRO MELCHOR	1	4,00	38,00	4,00	10,00	6,00	9,00
66,00	EDUARDO LUIS COUTO	18	8,00	30,00	6,00	8,00	4,00	10,00
65,00	DINÁ ALBANO DA CRUZ	24	8,00	36,00	4,00	6,00	6,00	5,00
65,00	ONOFRE CLEUBER SASSI	26	6,00	34,00	6,00	8,00	6,00	5,00
64,00	AMANDA GOMES DE SOUZA	8	4,00	34,00	6,00	8,00	2,00	10,00
62,00	NEYL PINHEIRO	9	4,00	34,00	4,00	8,00	6,00	6,00
62,00	LUIZ EDUARDO CARDOSO	42	4,00	38,00	2,00	6,00	6,00	6,00
62,00	GISELE RENATA MARCHIOLI MARQUES SANTOS	15	6,00	40,00	4,00	4,00	0,00	8,00
62,00	RAFAEL PEREIRA DE GOIS CAMPOS	43	6,00	36,00	4,00	8,00	2,00	6,00
60,00	ARIADNE CARLA DE ALMEIDA MARTINS CORTES REAL	16	6,00	32,00	6,00	6,00	4,00	6,00

Artigo 2º - Os candidatos acima estão convocados para a Quarta Etapa - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA de caráter eliminatório, que será realizada no dia **7 DE AGOSTO DE 2019, às 18 horas, no CEFORPP** (Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950, no Jardim Itaipu), devendo comparecer no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Cédula de Identidade (RG) no original, caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha. Os candidatos serão informados no mesmo dia sobre datas e horários da continuação da referida etapa.

Artigo 3º - No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

Artigo 4º - Torna pública a **relação PROVISÓRIA dos candidatos desclassificados na Terceira Etapa – DAS PROVAS** conforme item 16 do Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA n. 10/2019, realizado no dia 07 de julho de 2019, sendo:

NOTA FINAL	INSC.	PORT.	C.ESP.	R.D.OFIC.	C.INFORM.	C.R.INTER.	DISSERT.
55,00	20	6,00	24,00	2,00	10,00	4,00	9,00
55,00	13	4,00	34,00	2,00	4,00	4,00	7,00

Artigo 5º - Os recursos poderão ser interpostos por meio de correio eletrônico no endereço recurso@consesp.com.br , conforme Capítulo IV item 2 do Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA n. 10/2019.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 18 de julho de 2019.

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CÉSAR

Presidente do CMDCA